

RESOLUÇÃO Nº 13/2020 – CONCAM-CBT, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova o Calendário Acadêmico para o 2º semestre letivo de 2020 proposto pelo NDE do Curso Superior de Licenciatura em Letras.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, após votação pelos conselheiros em reunião realizada no dia 8 de outubro de 2020, o Calendário Acadêmico para o 2º semestre letivo de 2020 proposto pelo NDE do Curso Superior de Licenciatura em Letras.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente do Conselho de Câmpus



RELATÓRIO

EXTENSÃO DO CALENDÁRIO REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE/2020

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS

OUTUBRO/2020

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Cômputo das respostas do corpo docente.....	7
Figura 2 – Quantidade de discentes votantes, por turma.....	7
Figura 3 – Cômputo das respostas do corpo discente.....	8

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Quantidade de semanas em cada mês.....	10
--	----

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 PESQUISA	7
2.1 Docentes.....	7
2.2 Discentes	7
3 CALENDÁRIO	9
4 CONCLUSÃO.....	11
5 ANEXOS	12

1 INTRODUÇÃO

As atividades de ensino dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *campus* Cubatão –, suspensas desde o dia 16 de março de 2020, em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID 19), foram retomadas, de forma remota, no dia 17 de agosto de 2020.

Em consonância com a Portaria IFSP N°. 2337, de 26 de junho de 2020, que estabelece diretrizes para que os *campi* do IFSP e os cursos de cada *campus*, em sua autonomia, e de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Estado e por seus respectivos municípios, analisando a situação da sua região, possam decidir pela melhor forma de Reorganização das Atividades Acadêmicas, para reposição do calendário dos cursos de Graduação e da Educação Básica, a Professora Rosa Maria Micchi, membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Letras e docente do referido Curso, solicitou a esta Coordenação uma reunião extraordinária, tendo como pauta a proposta de reanálise de calendário acadêmico.

Atendendo à solicitação da docente, foi convocada reunião conjunta do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado do Curso, que ocorreu em 19 de agosto (conforme Ata 53 – NDE – e Ata 27 – Colegiado). Após discutir o assunto, ambos os órgãos concordaram com a possibilidade de haver uma modificação no calendário do Curso de Letras a partir do segundo semestre letivo, seguindo o calendário vigente para os primeiros, segundos e terceiros anos dos Cursos Técnicos de Informática e Eventos Integrados ao Ensino Médio.

Tanto o Núcleo Docente Estruturante, quanto o Colegiado entenderam que a flexibilização do calendário irá beneficiar alunos, que poderão desenvolver suas atividades com mais calma, e professores, que não precisarão ministrar tantas aulas de reposição para atingir as dezenove semanas efetivas de aula.

Acordou-se, então, que a proposta seria levada aos docentes e discentes da Licenciatura em Letras, a fim de se verificar o posicionamento de cada um deles.

Em assim sendo, esta Coordenação convocou reunião do corpo docente para o dia 26 de agosto (confere Ata 35 – reunião de Curso). Os professores apontaram suas impressões sobre o assunto e acordaram que a aplicação de uma pesquisa junto a eles e aos discentes seria a melhor forma de se verificar a opinião de todos.

No dia 31 de julho, reuniram-se os alunos das três turmas, juntamente com esta Coordenação e alguns docentes que puderam estar presentes (confere Atas 18, 13 e 5, respectivamente, Turma I, Turma II e Turma III), para a apresentação dos fatos. Os discentes expuseram sua opinião e também concordaram com a necessidade de uma pesquisa que coletasse o pensamento da maioria.

Diante do exposto, o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado reuniram-se no dia 02 de setembro (conforme Ata 55 – NDE – e Ata 31 – Colegiado) e estabeleceram que os docentes Rafael Stoppa Rocha e Rosa Maria Micchi elaborariam o esboço da referida pesquisa.

No dia 09 de setembro, o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado voltaram a reunir-se (conforme Ata 57 – NDE – e Ata 33 – Colegiado), ocasião em que o esboço da pesquisa foi apresentado e aprovado.

2 PESQUISA

A pesquisa ficou disponível no Google Forms para ser respondida entre os dias 10 e 14 de setembro.

Tabulados os dados, obtiveram-se os seguintes números.

2.1 Docentes

Dezesseis docentes votaram. Nove responderam SIM; sete responderam NÃO (Figura 1).

Você concorda com a proposta do calendário estendido?
16 respostas

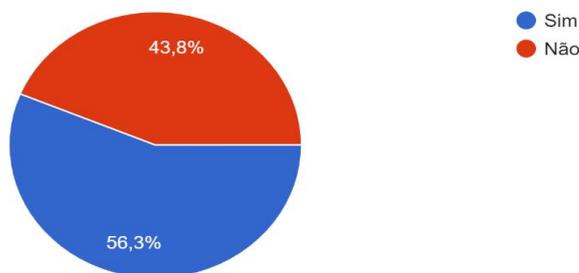


Figura 1- Cômputo das respostas do corpo docente

2.2 Discentes

Sessenta e três discentes votaram: vinte e dois cursando o primeiro semestre; dezoito, o segundo; e vinte e três, o terceiro (Figura 2).

Semestre
63 respostas

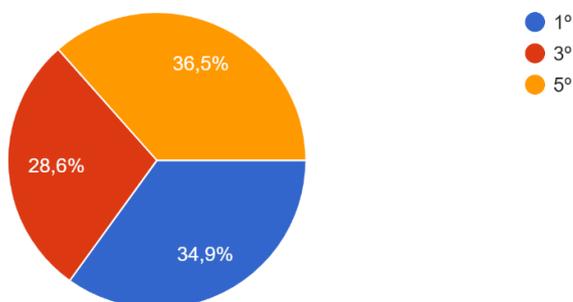


Figura 2 – Quantidade de discentes votantes, por turma

Desses sessenta e três, trinta e quatro votaram SIM e vinte e nove votaram NÃO.

Você concorda com a proposta do calendário estendido?

63 respostas

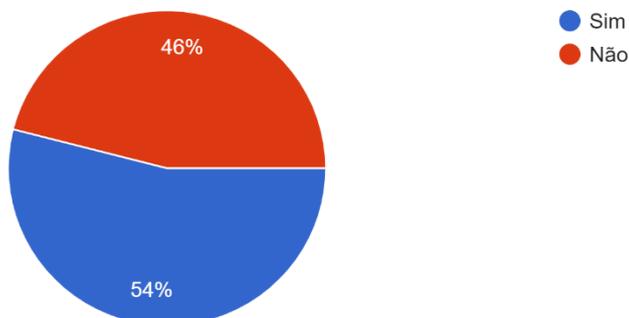


Figura 3- Cômputo das respostas do corpo discente

Tabulados os dados, eles foram apresentados aos membros do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado e aos docentes em reunião conjunta no dia 16 de setembro (conforme Ata 59 – NDE –; Ata 34 – Colegiado –; e Ata 37 – Curso) .

Os discentes, reunidos em 21 de setembro (conforme Ata 19 – Turma I; Ata 14 – Turma II; e Ata 6 – Turma III), tiveram contato com a tabulação da pesquisa.

Concluindo, tanto no segmento docente, quanto no segmento discente, a maioria dos votos foi SIM, o que significa que o Curso Superior de Licenciatura em Letras do *campus* Cubatão optou pela extensão do calendário letivo do segundo semestre do ano de 2020, seguindo, com algumas adaptações, o calendário dos primeiros, segundos e terceiros anos dos Cursos Técnicos de Informática e Eventos Integrados ao Ensino Médio.

3 CALENDÁRIO

Segue o calendário a ser proposto ao Conselho de *Campus*. Cabe lembrar que não se trata de um calendário novo, mas daquele adotado pelos primeiros, segundos e terceiros anos dos Cursos Técnicos de Informática e Eventos Integrados ao Ensino Médio, já aprovado pelo referido Conselho. Foram realizadas, somente, algumas adaptações, a fim de atender ao Curso Superior de Licenciatura em Letras.

Vale, ainda, ressaltar que, na Proposta de Calendário, foram colocadas abaixo de cada mês, em vermelho, as informações consideradas mais relevantes.

PROPOSTA DE CALENDÁRIO - 2º SEMESTRE/2020

OUTUBRO/2020

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

22 a 27 – Férias escolares

28, 29 e 30 - Planejamento

NOVEMBRO/2020

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

03 – Início do semestre letivo.

23 a 28 – Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

DEZEMBRO/2020

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

23 a 31 – Férias docentes

JANEIRO/2021

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

FEVEREIRO/2021

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

8/2 a 9/3 – Férias escolares.

MARÇO/2021

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

ABRIL/2021

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

12 – 16 – Instrumento Final de Avaliação (IFA).

19 – 20 – Planejamento.

20 – Término do ano letivo

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 99 DIAS.

O Quadro 1 mostra a quantidade de semanas em cada mês. Ressalte-se que as reposições necessárias para que se atinjam as dezenove semanas serão acordadas em Reunião de Curso, após a aprovação da presente proposta pelo Conselho de *Campus*.

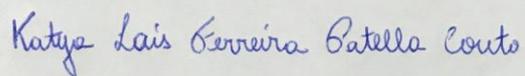
Quadro 1 – Quantidade de semanas em cada mês

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira
Novembro/2020	04	04	04	04
Dezembro/2020	03	04	03	03
Janeiro/2021	04	04	04	04
Fevereiro/2021	01	01	01	01
Março/2021	03	03	04	03
Abril/2020	01	01	01	02
TOTAL:	16	17	17	17

4 CONCLUSÃO

No dia 30 de setembro, em reunião de Curso (confere Ata 39), o calendário presente neste relatório foi apresentado ao corpo docente, que o aprovou na íntegra. O mesmo ocorreu no dia 02 de outubro (Ata 20 – turma I; Ata 15 – Turma II; e Ata 7 – turma III), quando foi apresentado ao corpo discente, que também o aprovou na íntegra.

Cubatão, 02 de outubro de 2020.



Prof^a. Dr^a. Katya Lais Ferreira Patella Couto
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras
IFSP-Cubatão